



**PAUTA DA 21ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 13 DE AGOSTO DE 2018, ÀS 15h00min.**

**1. ABERTURA**

- 1.1. CHAMADA DOS SENHORES VEREADORES.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **NELSON JOSÉ DE BONA**.

**2. PERÍODO DO EXPEDIENTE**

- 2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- 2.2. LEITURA DOS EXPEDIENTES.

**3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

- 3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

**ITEM 1 - Requerimento nº 101/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no cronograma da Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de 2018, a implantação de uma Unidade Básica de Saúde - UBS, no Lote nº 03 da Quadra nº 09, antes pertencente à Associação Filantrópica Acácia Medianeira, no Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- Na Justificativa do Projeto de Lei nº 060/2017, Lei nº 652/2017, o Executivo informou que a permuta visava possibilitar a instalação de uma UBS no Bairro Jardim Irene, possibilitando a implantação de outra equipe estratégica de Saúde da Família, aumentando a cobertura da atenção primária no Município. Como até o momento não possuímos informações sobre a tomada de providências, solicitamos que nos seja informado para quando está prevista a implantação da referida Unidade Básica de Saúde, atendendo aos anseios da população local.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 2 - Requerimento nº 102/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta no setor de planejamento da Administração, a recriação da Secretaria Municipal de Cultura. JUSTIFICATIVA:- No ano de 2017, após reunião com antigos funcionários da extinta Secretaria de Cultura e professores da rede, encaminhamos ao Executivo a Indicação nº 008/2017, expondo a importância de termos em nosso Município uma Secretaria de Cultura funcionando ativamente. Como até o momento a referida Secretaria não foi reaberta e também não obtivemos maiores informações a respeito, aguardamos um posicionamento da Administração Municipal.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 3 - Requerimento nº 103/2018**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Diretor Geral da Itaipu Binacional, Senhor Marcos Vitorio Stamm, com cópia ao Deputado Federal, Senhor Fernando Lúcio Giacobbo e ao Diretor Administrativo da Itaipu Binacional, Senhor João Pereira dos Santos, requerendo estudos no



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

sentido de viabilizar 20 casas populares para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- Além do crescimento constante da cidade, e dos problemas habitacionais vindos com essa expansão, várias famílias que moram em áreas de risco já perderam seus pertences em oportunidades passadas. Com o objetivo de retirar estas famílias de áreas de risco e de preservação ambiental, ocupadas irregularmente devido a falta de opções e as condições de vida destas pessoas, entendemos que 20 unidades habitacionais é um número dentro dos parâmetros da Itaipu para o Município. Nesse sentido, requeremos o dispêndio de esforços de Vossas Excelências, para viabilizarem estas casas populares, atendendo a necessidade de famílias de baixa renda e que vivem em condições de miserabilidade, ofertando qualidade de vida a estas pessoas.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 4 - Requerimento nº 104/2018**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se consta na Divisão de Infraestrutura Urbana a construção de calçadas na Avenida 24 de Outubro, em frente à Empresa Pedrita. JUSTIFICATIVA:- Neste local muitos veículos transitam em velocidades incompatíveis com a via, levando insegurança para todos que circulam por esta região, principalmente nos horários de início e término das aulas dos Colégios Municipais e do expediente comercial, pois além do fluxo de veículos e pedestres composto pelos funcionários das empresas próximas e moradores do Bairro, está localizada nesta área a Escola Municipal Angelo Darolt. Pais de alunos, moradores e trabalhadores nos procuraram para solicitar a realização de melhorias nos passeios públicos, garantindo maior segurança e comodidade a todos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 5 - Requerimento nº 105/2018**, de autoria dos Vereadores Antonio França, Valdir Candido de Oliveira e Sebastião Antonio, que requerem o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor José Carlos Schiavinato, solicitando a viabilização de recursos para a construção de uma Quadra Esportiva dotada de campo com grama sintética no Loteamento Florença. JUSTIFICATIVA:- A prática regular de exercícios físicos proporciona benefícios que se manifestam das mais variadas formas no indivíduo, auxilia na melhora do tônus muscular, na flexibilidade, no fortalecimento dos ossos e das articulações, na melhora da saúde psicológica e mental, além de exercer efeitos no convívio social do indivíduo nos ambientes familiar e profissional. No caso das crianças, pode ainda ajudar no desenvolvimento das habilidades psicomotoras. Mesmo com os inúmeros benefícios, muitas pessoas não praticam qualquer atividade física, seja por motivos de aptidão, gosto ou falta de tempo. Nesse sentido, os órgãos públicos têm o dever de facilitar e incentivar o acesso dos cidadãos aos meios necessários à prática destes exercícios, levando para os Bairros estruturas públicas que atendam as demandas da população. O Loteamento Florença não possui um espaço para a prática das atividades coletivas que uma quadra esportiva proporciona, motivo pelo qual solicitamos ao deputado o dispêndio de esforços nesse sentido, o que irá possibilitar a melhora da qualidade de vida da população.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

### 3.2. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**ITEM 6 - Projeto de Lei nº 046/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder aos salários dos cargos de contratação temporária do magistério – PSS do Poder Executivo Municipal, com fulcro no art. 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008,



## **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**

**Secretaria da Mesa Executiva**

**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 3

o reajuste na ordem de 6,81% (seis vírgula oitenta e um por cento), a partir de 01 de janeiro de 2018, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 7 - Projeto de Lei nº 047/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 9ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2018/2021, Lei nº 670/2017; 9ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2018, Lei nº 671/2017, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 601.428,15 (seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quinze centavos), dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 8 - Projeto de Lei nº 048/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.065.300,00 (um milhão, sessenta e cinco mil e trezentos reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 9 - Projeto de Lei nº 049/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 10 - Projeto de Lei nº 053/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a contratar operação de crédito junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o valor de R\$ 3.230.000,00 (três milhões duzentos e trinta mil reais), no âmbito do Programa Avançar Cidades – Pró-Transporte, nos termos das Instruções Normativas do Ministério das Cidades nº 27 e 28, de 11/07/2017, e suas alterações, destinada às Obras de Qualificação Viária do Município de Medianeira, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 11 - Projeto de Lei nº 054/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 690.391,71 (seiscentos e noventa mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e um centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

**ITEM 12 - Projeto de Lei nº 055/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 246.968,67 (duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos), para a inclusão de dotações ao orçamento vigente, dando outras providências.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



### 3.3. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

**ITEM 13 - Indicação nº 094/2018**, de autoria do Vereador Sidney França, que solicita o envio de expediente ao Presidente do Conselho Municipal de Trânsito, Senhor Hermogênio Batista, indicando a construção de uma lombada na Rua Argentina, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Célia da Costa Rodrigues, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Essa é uma das principais vias do Município, possuindo considerável fluxo de veículos pesados que fazem o transporte de insumos agrícolas e animais. O excesso de velocidade aliado ao desnível do asfalto, está causando preocupação nos moradores e demais usuários desta via, que reivindicam soluções do Poder Executivo. Diante do exposto, indicamos a construção de um redutor de velocidade no referido desnível, garantindo maior segurança e comodidade a todos que transitam pela região.

**ITEM 14 - Indicação nº 095/2018**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a construção de um Ponto de Ônibus na Comunidade Saltinho, nas proximidades das propriedades dos Senhores Ancelmo Boger e Vilson Vendrame. JUSTIFICATIVA:- Fomos procurados por moradores da referida Comunidade que reivindicam a implantação de um ponto de ônibus, pois residem aproximadamente 12 famílias nesta região e muitos dependem do transporte coletivo, tendo que aguardarem os ônibus em pé e expostos às condições climáticas. A instalação de um ponto de ônibus irá ofertar maior segurança e comodidade a estes cidadãos.

## **4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS**

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## **5. ENCERRAMENTO**

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 10 de agosto de 2018.

Sebastião Antonio  
Presidente

Antonio França  
1º Secretário